

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

SECRETARIA DA CASA CIVIL

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO

Processo Instrutivo Nº: 10/100168/2021
Termo de Compromisso Nº: 1016/2021
Partes: Município do Rio de Janeiro, através do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro da Secretaria Municipal da Casa Civil e a estudante Vitória Costa Mendes.
Objeto: Termo de Compromisso de estágio não-obrigatório, número: 1016/2021, encerrado por término do estágio não-obrigatório.
Data da Assinatura da Rescisão: 31/10/2023
Fundamento: Lei 11.788/2008, Decreto 45.582/2018 e a Portaria CVL/ SUBSC 21/2019 e suas alterações.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO EXTRATO DE RESCISÃO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO

Processo Instrutivo Nº: 10/100171/2022
Termo de Compromisso Nº: 1006/2022
Partes: Município do Rio de Janeiro, através do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro da Secretaria Municipal da Casa Civil e o estudante Paulo Gustavo de Andrade Vasconcellos Luz.
Objeto: Por solicitação formal do estagiário, com a anuência da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, encerrou-se o Termo de Compromisso de estágio não-obrigatório n.º 1006/2022.
Data da Assinatura da Rescisão: 31/10/2023
Fundamento: Lei 11.788/2008, Decreto 45.582/2018 e a Portaria CVL/ SUBSC 21/2019 e suas alterações.

SECRETARIA DE COORDENAÇÃO GOVERNAMENTAL

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2023-F/SUPPA

Considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 22.516, de 20/12/2002, a Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário comunica aos Órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional, a disponibilidade de uso da área municipal situada na Praia do Flamengo, s/nº Flamengo (próximo ao Castelhinho), identificada nos autos do processo administrativo nº **SMF-PRO-2022/01813**. Os Órgãos interessados na utilização do referido bem municipal mediante Termo de Entrega e Recebimento deverão manifestar-se, no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data de publicação do presente Edital, junto à Superintendência Executiva de Patrimônio Imobiliário, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Anexo, sala 711, Cidade Nova.

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS E INVESTIMENTOS - CCPAR AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: CCP-PRO-2023/00131 - CCPar
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 1115/2023.
Tipo de Licitação: Menor preço global.
Objeto: Prestação de serviços de apoio operacional às atividades da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPar.
Data: 03/01/2024 Hora: 10:00h.
Valor total estimado: Sigiloso.
O Edital e seus anexos, que estão disponíveis no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>
Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: pregoeiro@ccpar.com.br ou nos telefones: (21) 2153.1400 (21) 2153.1458.

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS - CCPAR EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1038/2023 EXPEDIENTE 18/12/2023

Às 10:00 horas do dia 18 de dezembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC/CGSI Nº 11 de 16/03/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº CC-PPRO-2023/00110, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 01038/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Prestação de Serviços de Fornecimento e Instalação de piso emborrachado na praça Muhammed Ali, zona portuária do Rio de Janeiro. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Instalação / manutenção - piso geral
Descrição Complementar: Instalação / manutenção - piso geral.
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: METRO QUADRADO
Valor Estimado: R\$ 241.074,6200 Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 100,00
Aceito para: CONSTRUTORA RJL2 LTDA, pelo melhor lance de R\$ 285.000,0000 e com valor negociado a R\$ 239.000,00.
Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:02 horas do dia 18 de dezembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

COMPANHIA CARIOCA DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS - CCPAR EXTRATO DA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1036/2023 EXPEDIENTE 19/12/2023

Às 10:00 horas do dia 15 de dezembro de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria P FP/SUBGGC/CGSI Nº 11 de 16/03/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº CCP-PRO2023/00148, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 01036/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Prestação de serviços para gestão integrada de serviços de infraestrutura e apoio - facilities, compreendendo a alocação dos empregados necessários, o fornecimento e a utilização de insumos adequados e suficientes para a execução dos serviços, materiais e equipamentos, conforme as especificações constantes deste Edital e/ou do Termo de Referência. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item 1
Descrição: Prestação de serviços de apoio administrativo
Descrição Complementar: Prestação de serviços de apoio administrativo
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1 Unidade de fornecimento: Unidade
Valor Estimado: R\$ 5.183.123,4000 Situação: Cancelado no julgamento
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: R\$ 100,00
Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 17:07 horas do dia 19 de dezembro de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA (*)RETIFICAÇÃO

Onde se lê:
EDITAL FP/SUBGGC Nº 159 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2023

Leia-se:
EDITAL FP/SUBGGC Nº 159 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

(*)Publicado no D.O. Rio de 19/12/2023, Ed. 186, pág. 52

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DO TESOIRO MUNICIPAL DIRETORIA GERAL EXECUTIVO-FINANCEIRA NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativos abaixo:

QUADROS DEMONSTRATIVOS EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 06/03/97 DATA 18/12/2023

CONTA CORRENTE		VALOR (R\$)
PM RJ-SNA	BB: 7500-0	2.603.964,73
SICONV 817.639/15	BB: 10011-0	14.106,57

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL EDITAL

O Gerente da Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (FP/ REC-RIO/ CIS/VF) cientifica **CARLOS SYLLA CPF nº XXX.682.307.XX**, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 50/2023, Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na **RUA PROF RODOLFO COUTINHO, 87, MARÉ**, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20, art. 34, inciso VII e art. 47, todos da Lei 691/84, com as alterações das Leis 1194/87, 2080/93 e 3691/03, observado ainda o disposto nos Decretos 9282/90, 10514/91, 23753/03 e 28936/08.

O processo nº **SMF-PRO-2023/00029**, da Nota de Lançamento nº **50/2023**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2º sobreloja, sala 316, Cidade Nova - Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL EDITAL

O Gerente da Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (FP/ REC-RIO/ CIS/VF) cientifica **CARLOS SYLLA CPF nº XXX.682.307.XX**, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 52/2023, Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na **RUA PROF RODOLFO COUTINHO, 97, MARÉ**, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20, art. 34, inciso VII e art. 47, todos da Lei 691/84, com as alterações das Leis 1194/87, 2080/93 e 3691/03, observado ainda o disposto nos Decretos 9282/90, 10514/91, 23753/03 e 28936/08.

O processo nº **SMF-PRO-2023/00034**, da Nota de Lançamento nº **52/2023**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2º sobreloja, sala 316, Cidade Nova - Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

RECEITA-RIO COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA E TAXAS GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VISTO FISCAL EDITAL

O Gerente da Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal (FP/ REC-RIO/ CIS/VF) cientifica **ALMIR DO NASCIMENTO CPF nº XXX.390.097-XX**, da lavratura da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 452/2023, Série A**, relativa ao **Imposto Sobre Serviços** inerente à obra realizada na **RUA JORN LUIZ EDUARDO LOBO, 311,CASA 14 A,VARGEM PEQUENA**, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que o Imposto Sobre Serviços foi calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente edital, para retirar guia de pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20, art. 34, inciso VII e art. 47, todos da Lei 691/84, com as alterações das Leis 1194/87, 2080/93 e 3691/03, observado ainda o disposto nos Decretos 9282/90, 10514/91, 23753/03 e 28936/08.

O processo nº **SMF-PRO-2023/05192**, da Nota de Lançamento nº **452/2023**, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2º sobreloja, sala 316, Cidade Nova - Gerência de Fiscalização de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.